



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1709

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1709

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.557/2.026 DE 04 DE MAIO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de Novembro de 2005.

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR a partir de 04 de maio de 2026, a Senhora **Jaqueline Lacerda Stringhetta**, portadora do RG nº. 40.XXX.XX5-X, contratada por prazo determinado por esta Prefeitura para exercer a Função de Professor de Educação Básica Docência, tendo em vista o Término do Contrato.

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **04 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 04 DE MAIO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da Dispensa Eletrônica nº 001/2026, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa AFA Comércio de Gás e Transportes Ltda., pelo valor global de R\$ 34.960,00 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta reais), para o fornecimento de gás GLP envasado P45 para atender a demanda da cozinha piloto e demais secretarias da Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gália, 04 de maio de 2026.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal